



Estágio Supervisionado na FADI (Graduação em Direito)

Informações Gerais

(válidas a partir
de 31/01/2023)

- O estágio é opcional do início do 1º semestre/1º ano ao término do 4º semestre/2º ano.
- O estágio é obrigatório a partir do início do **5º semestre/3º ano**.
- Número de horas a serem cumpridas: **200 horas** (contabilizadas **somente a partir do 5º semestre/3º ano**).
- **IMPORTANTE: horas de estágio não são horas de atividades complementares.**

Para realizar estágio supervisionado, enviar ao NPJ – FADI (npj@fadi.br):

ANTES de iniciar o estágio	➤ Acordo de Cooperação de Estágio (em arquivo digital) Obs.: verificar com o NPJ se a parte concedente já possui ou convênio com a FADI. Se não possuir, baixar e preencher o arquivo em PDF editável ao lado.	https://site.fadi.br/wp-content/uploads/2023/12/Modelo-Acordo-de-Cooperacao-de-Estagio.pdf
	➤ Cópia digital/digitalizada do cartão do CNPJ da parte concedente do estágio	-----
	➤ Cópia digitalizada do ato constitutivo (contrato social) da parte concedente do estágio Obs.: <u>caso</u> o representante da parte concedente não tenha poderes oriundos desse instrumento, <u>juntar o respectivo documento de outorga de poderes para assinatura de contratos.</u>	-----
	➤ Cópia digital/digitalizada do comprovante de inscrição na OAB (se escritório de advocacia) <u>OU</u> do comprovante de inscrição municipal da parte concedente (se profissional liberal)	-----
	➤ Cópia digitalizada da Carteira da OAB do supervisor de estágio (<u>ou</u> do Diploma de Graduação em Direito, caso ele não possua aquele documento) Obs.: é dispensada sua apresentação em caso de estágio intermediado por agente de integração.	-----
	➤ Termo de Compromisso de Estágio (TCE) (em arquivo digital) Obs.: baixar e preencher o arquivo em PDF editável ao lado com os dados solicitados.	https://site.fadi.br/wp-content/uploads/2023/12/Modelo-Termo-de-Compromisso-de-Estagio.pdf
	➤ Cópia digital/digitalizada da Apólice de Seguro de Vida, <u>em nome do aluno, providenciada pela parte concedente</u> Obs.: <u>A data da contratação da apólice deve coincidir ou ser anterior à data de assinatura do TCE, devendo o seguro abranger todo o período estipulado para o estágio.</u> É dispensada sua apresentação em caso de estágio intermediado por agente de integração.	-----
	ATENÇÃO	

- Após preencher os arquivos editáveis (TCE e, se for o caso, acordo de cooperação) e obter os demais documentos exigidos da parte concedente, enviá-los ao NPJ por meio do endereço eletrônico npj@fadi.br.
- Aguardar a conferência dos documentos enviados. **O NPJ solicita prazo de três dias úteis para essa checagem.**
- Se os documentos enviados estiverem de acordo e corretamente preenchidos, o NPJ enviará um *link*, por meio do e-mail institucional do aluno, para que ele possa assinar eletronicamente o TCE via plataforma Clicksign, o qual, em seguida, será enviado à parte concedente para assinatura eletrônica dela também (juntamente com o Acordo de Cooperação, se for o caso), documento(s) que, por fim, retornará(ão) à FADI para a assinatura do coordenador do NPJ.
- Alternativamente, o TCE (e, eventualmente, o acordo de cooperação) poderá ser assinado eletronicamente de forma independente pelas partes, desde que o representante da parte concedente do estágio disponha de certificado digital e o aluno possua assinatura digital por meio do aplicativo Gov.br (caso o aluno deseje, pode solicitar passo a passo ao NPJ para criá-la nesse aplicativo).

	<ul style="list-style-type: none"> Assinado o TCE (e, eventualmente, o Acordo de Cooperação) por todas as partes nele(s) envolvidas, o aluno poderá iniciar seu estágio. 	
DURANTE o estágio	<p>➤ Relatório <u>semestral</u> de atividades de estágio (em arquivo digital) Obs.: apresentá-lo já assinado pela parte concedente e pelo aluno, <u>no máximo a cada 6 (seis) de estágio realizado.</u></p>	https://site.fadi.br/wp-content/uploads/2023/12/Modelo-Relatorio-de-Estagio.pdf
	<p>➤ Eventualmente, Termo Aditivo (TA) de estágio (em arquivo digital) Obs.: providenciá-lo apenas SE o TCE for prorrogado ou necessitar, ao longo do estágio, de alteração em quaisquer de suas cláusulas. Atenção: em caso de prorrogação, <u>não se pode ultrapassar o prazo máximo de até 2 anos de estágio com a mesma parte concedente</u>, exceto se o aluno for pessoa portadora de deficiência.</p>	https://site.fadi.br/wp-content/uploads/2023/12/Modelo-Aditivo-TCE.pdf
Ao TÉRMINO do estágio	<p>➤ Relatório <u>semestral</u> de atividades de estágio (em arquivo digital) Obs.: relatório correspondente ao último período estagiado.</p>	https://site.fadi.br/wp-content/uploads/2023/12/Modelo-Relatorio-de-Estagio.pdf
	<p>➤ Eventualmente, Termo de Distrato de Estágio (em arquivo digital) Obs.: providenciá-lo apenas SE, por uma das partes, o TCE for rescindido antes da data de término nele prevista.</p>	https://site.fadi.br/wp-content/uploads/2023/12/Modelo-Distrato-TCE.pdf
Legislação Aplicável ao Estágio:		
<p>➤ Previsão legal do estágio: Lei nº 11.788 (Lei do Estágio), de 25/09/2008: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>.</p> <p>➤ Previsão ministerial do estágio: Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104111-rces005-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192>.</p> <p>➤ Previsão institucional do estágio: Portaria 18/2021 - FADI, de 16/12/2021: <https://www.fadi.br/portal/Arquivos/NPJ/Relatorios/Portarias/Portaria_N_182021.pdf>.</p>		
<p>➤ Dúvidas e esclarecimentos: Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) - FADI Telefones: (15) 2105-1211 e (15) 99144-5638 (WhatsApp) E-mail: npj@fadi.br</p>		